DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Exoneração 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Aviso de Licitação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Outros Atos 5

Poder Legislativo 6
Atos Oficiais 6
Portarias 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES
Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA R.H Nº 3422 DE 25 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal do Quadro de Funcionários efetivos da Prefeitura Municipal de Sales-SP."

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonera, a pedido, a partir de 25 de março de 2024 o Servidor Público **HENRIQUE GONÇALVES DE OLIVEIRA,** portador do RG. Nº 30.783.138-3 SSP/SP e CPF. Nº 218.709.548-74, titular do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 25 DE MARÇO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a manifestação expressa em ato pela Comissão Permanente de Licitação e o regular processamento do feito, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto nº 2.696 de 17 de Março de 2023, **HOMOLOGO** o julgamento proferido pela Comissão de Licitação – **Modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2024 – Processo nº 37/2024.**

Outrossim, determino a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da presente licitação ao vencedor do certame, ou seja, à empresa **THIAGO DOMINGUES DA SILVA-MEI,** pelo valor de:

Mensal: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
Global: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Sales/SP, 22 de Março de 2024
SHEILA BASTOS ANDRADE
Secretária de Administração

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico nº 05/2024
Processo nº 37/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TREINAMENTO DE ARTES MARCIAIS (MUAY THAI), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALES/SP, POR UM PERÍODO DE 10 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADA: THIAGO DOMINGUES DA SILVA-MEI

VALOR MENSAL: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

VIGENCIA: 22/03/2024 A 22/01/2025

ASSINATURA: 22/03/2024

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna público o interesse de contratação por Pregão Eletrônico n.º 003/24, objeto do Processo n.º 022/2024.

TIPO: Maior desconto por lote.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS E ACESSORIOS GENUINAS E ORIGINAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES /SP, DE FORMA PARCELADA, COM OFERTA DE MAIOR DESCONTO SOBRE O SISTEMA "TRAZ VALOR", CONFORME CONDIÇOES, QUANTIDADES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 16 de abril de 2024 (terça-feira) às 08:00 horas.

EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS: A partir de 25 de março de 2024, no Sítio Eletrônico do Munícipio : www.sales.sp.gov.br / Acesso Rápido - Editais e Licitações.

PREGOEIRA: LECY DE OLIVEIRA

Sales/SP, 22 de março de 2024.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES - ESTADO DE SÃO PAULO.
CONCURSO PUBLICO - 01/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, senhora SHEILA BASTOS ANDRADE, CONVOCA, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), na ordem de classificação, nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2022, para comparecer(em), munido(s) de todos os documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos para provimento da função e que deram condições de inscrição, estabelecidos no Edital de Abertura, em obediência ao item 3, 12 e 13 do Edital de Abertura, descritos abaixo, no prazo de **15 (QUINZE) dias** a contar

da publicação deste, **não sendo permitida a concessão de novo prazo para o comparecimento,** a fim de manifestar seu interesse para função em caráter efetivo e ser **nomeado** para o mesmo.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
Ana Paula Couto	Professor(a) de Educação Infantil	9º Lugar

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO, CÓPIA E ORIGINAL

1) RG - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
2) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
3) Título de Eleitor;
4) COMPROVANTE de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação Eleitoral;
5) Carteira Profissional (CTPS);
6) Número cadastro do PIS/PASEP, ou declaração de firma anterior informando não haver feito o cadastro;
7) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do "sexo masculino";
8) Comprovante de Escolaridade, como Diploma devidamente registrado pelo MEC, Declaração da Unidade Escolar ou outros documentos aceitos legalmente como comprovante de escolaridade;
9) Declaração de BENS;
10) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se casado (a);
11) Certidão de Nascimento, RG e CPF de filhos menores de 14 (quatorze) anos; (se houver);
12) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
13) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado;
14) CNH CATEGORIA "D" (Carteira Nacional de Habilitação), quando para o cargo de motorista;
15) Comprovante de registro e regularidade no órgão de fiscalização PROFISSIONAL, para àqueles cargos cujo exercício das atividades dependa de Registro em Órgão de Classe (Ex. CRA, OAB, CREA, CRM, CRBM, CRV etc.);
16) Comprovante de Residência;
17) Número de conta bancaria obrigatório em uma AGENCIA SANTANDER;
18) TELEFONE FIXO E OU CELULAR, _____;
19) E-MAIL, _____;
20) Declaração de acúmulo de cargo, informando se exerce ou não outro cargo ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
21) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

Em havendo a necessidade de complementação da documentação, o candidato deverá apresentá-lo até a data da posse, momento em que não sendo apresentado o documento, tornar-se-á sem efeito o ato da nomeação (art. 43, da Lei Municipal nº 872/1992)

LOCAL E DATA DE COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Local: Prefeitura Municipal de Sales, situada na Avenida Ramillo Salles, 717, Centro, na cidade de Sales, SP.
Horário: dias úteis das 7h às 11h e das 13h às 17h

DA PENALIDADE PELO NÃO COMPARECIMENTO

O não comparecimento no prazo estipulado nesta convocação será o candidato considerado desistente, sem direito de recursos administrativos.

Sales, 25 de março de 2024.
SHEILA BASTOS ANDRADE
Secretária Municipal de Administração

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES - ESTADO DE SÃO PAULO.
CONCURSO PUBLICO - 001/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, senhora SHEILA BASTOS ANDRADE, CONVOCA, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), na ordem de classificação, nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2023, para comparecer(em), munido(s) de todos os documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos para provimento da função e que deram condições de inscrição, estabelecidos no Edital Normativo, em obediência ao item 11 do Edital Normativo, descritos abaixo, no prazo de **15 (QUINZE) dias** a contar da publicação deste, **não sendo permitida a concessão de novo prazo para o comparecimento,** a fim de manifestar seu interesse para função em caráter efetivo e ser **nomeado** para o mesmo.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
WESLEY YURI DE SOUZA ELEBROKE	Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	12º Lugar

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO

1. RG ou RNE
2. CPF
3. TITULO DE ELEITOR,
4. COMPROVANTE de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação Eleitoral
5. CARTEIRA PROFISSIONAL (CTPS)
6. NÚMERO CADASTRO DO PIS/PASEP, ou declaração de firma anterior informando não haver feito o cadastro
7. COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, como Diploma devidamente registrado pelo MEC, Declaração da Unidade Escolar ou outros documentos aceitos legalmente como comprovante de escolaridade.
8. COMPROVANTE DE REGISTRO E REGULARIDADE NO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL, para àqueles cargos cujo exercício das atividades dependa de Registro em Órgão de Classe (Ex.: CRA, OAB, CREA, CRM, CRBM, CRV etc.);
9. ANTECEDENTES CRIMINAIS
10. CERTIDÃO DE NASCIMENTO se solteiro (a)
11. CERTIDÃO DE CASAMENTO se casado (a)
12. CERTIDÃO DE NASCIMENTO, RG e CPF DE FILHOS MENORES de 14 (quatorze) anos
13. Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14

anos (se houver)

14. CNH CATEGORIA “D” (Carteira Nacional de Habilitação), quando para o cargo de motorista

15. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação

16. NÚMERO DE CONTA BANCARIA OBRIGATORIO EM UMA AGENCIA SANTANDER

17. TELEFONE FIXO E OU CELULAR

18. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

19. DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO

20. DECLARAÇÃO DE BENS

21. E-MAIL

Em havendo a necessidade de complementação da documentação, o candidato deverá apresentá-lo até a data da posse, momento em que não sendo apresentado o documento, tornar-se-á sem efeito o ato da nomeação (art. 43, da Lei Municipal nº 872/1992)

LOCAL E DATA DE COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Local: Prefeitura Municipal de Sales, situada na Avenida Ramillo Salles, 717, Centro, na cidade de Sales, SP.

Horário: dias úteis das 7h às 11h e das 13h às 17h

DA PENALIDADE PELO NÃO COMPARECIMENTO

O não comparecimento no prazo estipulado nesta convocação será o candidato considerado desistente, sem direito de recursos administrativos.

Sales, 25 de março de 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE
Secretária Municipal de Administração

.....

Prefeitura Municipal de Sales

CNPJ 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717 – Fone/Fax (17) 3557-9100 – CEP 14980-000 – Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br e-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

INTIMAÇÃO DEFESA PRELIMINAR

CPADs – Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos
Sindicado: Altair Soares de Oliveira; Carlos Alberto Vitorino; Evandro César Camilo; Ronaldo Alex Veronez; Silvio José Paulino; Valdir Carlos dos Santos; Wellington Alexandro Sanches.
Procurador (a): Claudia Fernanda Marques Corrêa Martins OAB/SP nº 285.172

Na condição de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 5.590 de 24 de março de 2023, constituída para apurar irregularidades no serviço público, e ainda, os Processos Administrativos números 003/004/005/006/007/008/009/2023 e seus fatos conexos, **INTIMO** V(s). Sr(s). para, no teor do art. 204 da Lei Municipal n° 872 de 25 de setembro de 1.992, querendo, apresente, no prazo de 5 dias úteis (redação dada pela Lei Complementar 2.348/2023 – art. 218), defesa preliminar.

Dado e passado nesta cidade de Sales, Estado de São Paulo, aos vinte e cindo dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (25/03/2024).

GIULIANO STEVAN FERNANDES DE OLIVEIRA,
CPAD nº 003/004/005/006/007/008/009/2023.
Presidente da Com. Permanente de Processo Administrativo
(Portaria 5.590, de 24 de março de 2023)

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 04 DE 18 DE MARÇO DE 2.024.

NASSIF JORGE NASSIF, Presidente da Câmara Municipal de Sales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE

Artigo 1º:- Conceder o gozo de **10 (dez) dias de Férias**, a/o servidor/a, **ADRIANO GIAMPANI,** portador/a do ocupante **do cargo efetivo de ASSISTENTE**, a ser usufruída no intervalo de **08/04/2024 a 17/04/24.**

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Comunique-se, arquive-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Sales, 18 de março de 2.024.

NASSIF JORGE NASSIF
Presidente da Câmara Municipal

.....